



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 034/2022.**

**AO PROJETO DE LEI N 1.219/2022 “DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES E VICES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA”.**

A presente matéria é de grande importância pois cumpre o que dispõe a LDB e PNE, para escolha democrática das gestões escolares.

A matéria específica estabelece normas claras do sistema de escolha, e avaliação dos candidatos bem como a participação da comunidade escolar, sempre visando o melhor desenvolvimento do ensino aprendizagem.

Portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões  
Em, 29 de setembro de 2022.**

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES  
RELATOR

CRISTIANO CORREA DA SILVA  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 034/2022.**

**AO PROJETO DE LEI N 1.219/2022 “DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES E VICES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA”.**

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem como objetivo estabelecer normas específicas para o processo de escolha de diretores e vices diretores de escolas municipais, de maneira transparente e democrática.

Tendo em vista que a comunidade tem uma grande importância na organização e planejamento dos trabalhos, e desta forma terá participação direta na escolha dos candidatos, e o dever de acompanhar os mesmos ao longo da gestão, assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões  
Em, 29 de setembro de 2022.**

**WILLIAN SANCHES  
RELATOR**